

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024 - CMM**

“Concede o título honorífico do  
**MÉRITO DA MÚSICA** ao Sr  
**MARCOS MIRANDA DA SILVA**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Faço saber que a câmara municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:**

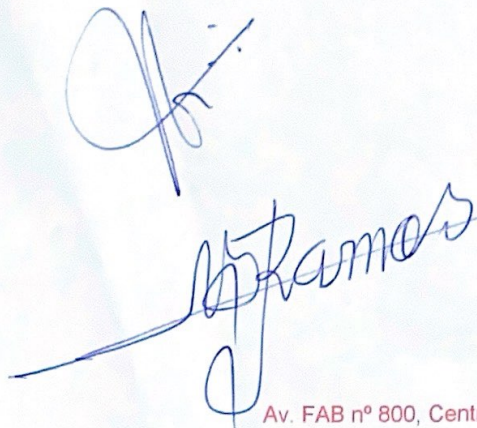
**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico do **MÉRITO DA MÚSICA**, fundamentado no decreto legislativo Nº 024/2007 – CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede ao Sargento **MARCOS MIRANDA DA SILVA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento e honestidade com que o mesmo exerce suas atividades como músico da banda de música do Corpo de Bombeiros do Amapá.

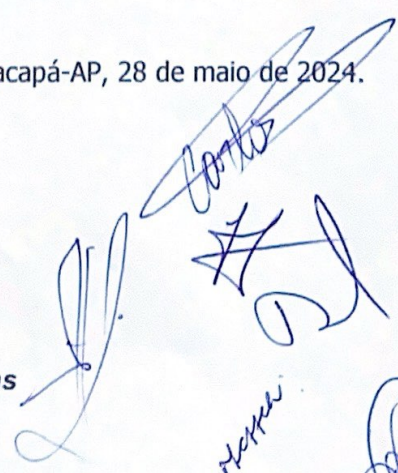
**Art. 2º** - A câmara municipal de Macapá reuni-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.


**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões do PALÁCIO JANARY NUNES, sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá-AP, 28 de maio de 2024.

  
**Vereadora Maraina Martins**  
REDE/AP

  
**MARCOS MIRANDA DA SILVA**





## JUSTIFICATIVA

**MARCOS MIRANDA DA SILVA**, hora vem ser homenageado por esta casa de leis, e é com grande satisfação que apresentamos esta justificativa de mérito em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá.

Desde que ingressou nesta respeitável instituição, o 1º TENENTE MIRANDA sempre demonstrou um comprometimento exemplar com a excelência musical e com o cumprimento das responsabilidades inerentes ao cargo que ocupa. Sua dedicação incansável, aliada ao talento e à paixão pela música, contribuíram de forma significativa para o fortalecimento e o prestígio da Banda de Música.

Ao longo de seu tempo de serviço, demonstrou um profundo respeito pelos valores e pela missão institucional dos Bombeiros, incorporando esses princípios em sua atuação diária. Sua conduta ética e profissional serviu de inspiração para seus colegas e para todos aqueles que tiveram o privilégio de assistir às suas performances musicais.

Destacamos, ainda, a sua habilidade em liderar e motivar os demais membros da banda, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e harmonioso. Sua capacidade de ensinar e orientar os músicos mais jovens demonstra um compromisso genuíno com o desenvolvimento e o crescimento profissional de sua equipe.

Além disso, não podemos deixar de mencionar a sua notável contribuição para a difusão da cultura musical em nossa comunidade. Através de suas apresentações em eventos cívicos, sociais e culturais, tem levado a arte da música a um público diversificado, promovendo a integração e o enriquecimento cultural de nossa sociedade.

O merecido reconhecimento pelo seu excepcional desempenho e pelos serviços prestados à Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá. Sua dedicação e talento são verdadeiros exemplos de excelência e inspiração para todos nós.

**Vereadora Maraina Martins**  
**REDE/AP**



NOME – MARCOS MIRANDA DA SILVA

CEL – 96 991906881

EMAIL – [marcosmiranda\\_ds@hotmail.com](mailto:marcosmiranda_ds@hotmail.com)

1° TEN - JÁ TOCOU VÁRIAS VEZES COMO PERCUSSIONISTA COM A BANDA DO EXÉRCITO.

PARTICIPOU VÁRIAS VEZES DA BANDA BASE PARA A CANTATA NATALINA DO CORAL DO TJAP.

FOI O ARRANJADOR DA 22° CANTATA NATALINA DO CORAL DO TJAP.

PARTICIPOU VÁRIAS VEZES DA BANDA BASE DA ORQUESTRA ÁGAPE DA ASSEMBLEIA DE DEUS “ A PIONEIRA “

ATUALMENTE É O REGENTE E ARRANJADOR DA BANDA DE MÚSICA DO CBMAP.

Nº PROC.: 02247 - PDL 142/2024 - AUTORIA: Ver.ª Maraina Martins

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 003571 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95C9AAD225F807BAC7E9F3E6E07F94C5**

